



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução nº 28/2014/Cosuen, de 10 de setembro de 2014, que aprovou o Projeto Pedagógico do referido curso; o deliberado e aprovado na 61ª Reunião Ordinária da Cosuen, realizada em 6 de março de 2025; e com base no Processo nº 23422.008835/2022-66; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme disposto nos autos do Processo nº 23422.008835/2022-66.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Resolução nº 2/2025/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 07 de Março de 2025.